

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE URUAÇU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso, ESCLARECE aos interessados e à população em geral que está envidando esforços junto ao Banco do Brasil S.A., agência de Uruaçu (GO), para que seja possível liberar as inscrições para aqueles candidatos que desejarem concorrer ao cargo de Procurador do Município.

Informamos que houve um problema no pagamento dos boletos-teste, onde, após serem pagos, os valores não apareceram na conta corrente destinada ao recebimento das inscrições. Tanto o banco quanto a Tesouraria do Município de Uruaçu (GO) estão trabalhando para superar o problema.

Sendo assim, em face do atraso do início das inscrições, **NOVO CRONOGRAMA** será elaborado exclusivamente para o período das inscrições e também para o período de pedido de isenção de inscrição, tão logo se consiga superar o problema ocorrido com os boletos-teste.

Uruaçu (GO), 19 de janeiro de 2018.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso
Nomeada pelo Decreto n. 653/2017